

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ: 21.514.376/0001-94 – NIRE: 413000919-27
SÚMULA DA ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25/02/2019

ORDEM DO DIA:

- 1) Quórum qualificado para deliberação.
- 2) Abertura de edital de licitação para aquisição de relés fotoelétricos magnéticos.
- 3) Aquisição de reatores, ignitor e capacitor.
- 4) Compra de lâmpadas de vapor.
- 5) Inclusão de códigos de CNAEs e atividades no objeto social da empresa.
- 6) Política de Gestão de Riscos Corporativos.
- 7) Aditivo ao Contrato de Cooperação Corporativa e Técnica nº 0023/2016.
- 8) Aquisição de materiais para manutenção e execução de projetos.
- 9) Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Considerando que o presente Conselho de Administração está composto de apenas três membros, em razão da ausência de nomeação pela Acionista Copel, e considerando que as deliberações para assuntos desta reunião dependem de quórum qualificado com o voto favorável de 04 Conselheiros de acordo como Estatuto da Sercomtel Iluminação, foi solicitado ao jurídico, e apresentado na sequência, o Parecer Jurídico nº. 026/2019, o qual conclui a possibilidade de mitigação do quórum qualificado de aprovação previsto no artigo 11, caput e parágrafo único do Estatuto Social tendo em vista a necessidade de preservação de interesses maiores da empresa. Após esclarecimentos, os Conselheiros deliberaram por acatar o parecer jurídico, e por encaminhar correspondência ao Acionista Copel solicitando a indicação de membros para os órgãos da Administração, bem como informando sobre as consequências suportadas pela governança corporativa face à ausência de indicação de membros para compor referidos órgãos.
- 2) O Diretor Presidente, Sr. Luciano Kuhl, solicitou a aprovação da Requisição OOP nº. 165/2018 para abertura de edital de licitação para de 23.344 relés fotoelétricos magnéticos pelo período de 12 meses. Feitos os esclarecimentos, os Conselheiros, com base nos fundamentos do Parecer Jurídico PJU 026/2019, aprovaram a requisição.
- 3) O Diretor Presidente, Sr. Luciano Kuhl, relatou a necessidade de abertura de edital de licitação de registro de preços para aquisição de reatores externos e internos, ignitores para lâmpadas e capacitores elétricos. O Conselho de Administração, com base nos fundamentos do Parecer Jurídico PJU 026/2019, aprovou a requisição OOP nº. 051/2019.
- 4) Discorrido sobre a necessidade de abertura de edital de registro de preços para aquisição de lâmpadas de vapor de sódio e vapor metálico. Os Conselheiros, com base no Parecer Jurídico PJU 026/2019, aprovaram a requisição OOP nº. 052/2019.
- 5) O Contador da empresa, Sr. Wanley Jr., esteve presente à reunião para discorrer sobre a necessidade de inclusão de novos códigos de CNAEs secundários na atividade econômica da empresa e da conseguinte necessidade de alteração do objeto social descrito no Estatuto. Também foi proposta a inclusão no artigo 2º do Estatuto Social das atividades de implantação de rede de energia elétrica, de prestação de serviços de engenharia e de serviços de instalação de telegestão e; de sistemas de monitoramento por câmeras. Diante do exposto o Conselho de Administração, com base nos fundamentos do Parecer Jurídico PJU026/2019, aprovou: a) inclusão dos seguintes códigos de atividades econômicas secundárias

no CNPJ da empresa: 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia (Elaboração de projetos) e; 61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; b) o encaminhamento da proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social para deliberação da Acionista.

6) O Diretor Financeiro, Sr. Luiz Shiroma, apresentou a Política de Gestão de Riscos Corporativos a ser aplicada para todas as empresas do Grupo Sercomtel. O documento foi aprovado por unanimidade.

7) O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Luiz Shiroma, discorreu sobre a necessidade de renovação do contrato de cooperação corporativa e técnica nº 023/2016 celebrado com a Sercomtel S.A. - Telecomunicações pelo período de 06 meses. Diante do exposto, os Conselheiros, com base nos fundamentos do Parecer Jurídico PJU 026/2019, deliberaram por aprovar a requisição AGE nº 005/2019.

8) Considerando os contratos de manutenção e de modernização celebrados com a Prefeitura de Londrina, a Diretoria solicitou a aprovação da requisição OOP nº 050/2019 destinada à abertura de registro de preços para aquisição de materiais para manutenção e execução de projetos, conforme a necessidade. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração, com base nos fundamentos do Parecer Jurídico PJU 026/2019, aprovou a requisição nos termos apresentados.

9) Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados os seguintes temas: a) O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Luiz Shiroma, relatou aos presentes que será necessária a realização de aumento do capital social da empresa em cumprimento ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Informou que o assunto será apreciado pelo Conselho Fiscal e posteriormente será encaminhado para deliberação do Conselho de Administração; b) Foi apresentada a demonstração do resultado do exercício referente aos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Foi informado que o mês de janeiro de 2019 apresentou os primeiros impactos das alterações no contrato de manutenção com a Prefeitura de Londrina.

Cláudio Sérgio Tedeschi
Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
sob nº 20192677403 em 03/05/2019

Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral